



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

## Taxas de ART 2012

Vigente de 14/11 a 31/12/12

- Os valores de taxas de ART para o ano de 2012 foram determinados pelas Resoluções 517/2010 e 530/2011 do CONFEA;
- Alterada a tabela em 14/11/2012 para inclusão de novos tipos de obra/serviço de rotina na listagem de ARTs-Mms.

### TABELA A – OBRA OU SERVIÇO

Art. 2º da Resolução 530/11 do CONFEA:

§1º O valor da ART referente à execução de obra incidirá sobre o valor do custo da obra.

§ 2º O valor da ART referente à prestação de serviço incidirá sobre o valor do contrato.

TABELA A		
FAIXAS	VALOR DO CONTRATO	TAXA DA ART (EM R\$)
1	Até 2.000,00	R\$ 40,00
2	De 2.000,01 até 8.000,00	R\$ 60,00
3	De 8.000,01 até 15.000,00	R\$ 100,00
4	Acima de 15.000,00	R\$ 150,00

### TABELA B - OBRA OU SERVIÇO DE ROTINA ARTs MÚLTIPLAS MENSAIS

Art. 6º da Resolução 530/11 do CONFEA:

O valor da ART múltipla corresponderá ao somatório dos valores individuais da ART relativa a cada contrato de obra ou serviço de rotina, conforme valores fixados nas Tabelas A e B.

§ 1º O valor individual da ART relativa a cada contrato de receita agrônômica, independentemente do valor de contrato, corresponderá ao da faixa 1 da Tabela B.

- TAXA MÍNIMA: O registro da ART múltipla deverá observar, no mínimo, o valor fixado na faixa 1 da Tabela A (R\$ 40,00).

- TAXA MÁXIMA: O registro da ART múltipla deverá observar o valor máximo fixado na faixa 4 da Tabela A (R\$ 150,00) ou o número máximo de contratante por ART (Listagem de ARTs-MM), o que ocorrer primeiro.

TABELA B
----------





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

FAIXAS	VALOR DO CONTRATO	TAXA DA ART (EM R\$)
1	Até 200,00	R\$ 1,10
2	De 200,01 até 300,00	R\$ 2,25
3	De 300,01 até 500,00	R\$3,35
4	De 500,01 até 1.000,00	R\$ 5,60
5	De 1.000,01 até 2.000,00	R\$ 9,00
6	De 2.000,01 até 3.000,00	R\$ 13,50
7	De 3.000,01 até 4.000,00	R\$ 18,10
8	Acima de 4.000,00	TABELA A

\* É condição essencial para o registro de ARTs-MM que o Tipo de Obra / serviço contratado conste da Listagem de ARTs-MM abaixo.

**LISTAGEM DE CASOS EM QUE SE APLICAM AS ARTs-MM - ARTs MÚLTIPLAS MENSAIS**

- Aos profissionais e empresas que executem serviços de curta duração, de emergência ou rotineiros, é facultado o registro de atividades através das ARTs Múltiplas Mensais.
- A ART múltipla deve ser registrada até o décimo dia útil do mês subsequente à execução da obra ou prestação do serviço de rotina.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	N.º MÁXIMO CONTRATANTES	SERVIÇO CONTRATADO
* 436	Aproveitamento de vegetação arbórea e limpeza de áreas cobertas por capoeira	10	Execução
40	Antenas Coletivas Parabólicas e Afins	100 Inst/Manut.	Instalação/Manutenção
234	Aquecedores de água e geradores de água quente	10	Instalação/Manutenção
153	Ar-condicionado	10	Manutenção
675	Aterramento	10	Execução
293	Avaliações de Imóveis para fins de ITBI	10	Execução





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

<b>209</b>	Caldeiras e Vasos de Pressão	10	Inspeção
<b>* 440</b>	Calibração para controle tecnológico	10	Ensaio
<b>260</b>	Caracterização de máquinas, equipamentos e sistemas	10	Execução/inspeções/ outros
<b>683</b>	Central telefônica - pequeno porte	10	Manutenção/Conserva ção/ Reparação
<b>* 228 e 297</b>	Cercas elétricas	10	Instalação/Manutençã o
<b>* 199</b>	Certificação de produtos vegetais e florestais para emissão do Certificado Fitossanitário de Origem – CFO	10	Execução
<b>373</b>	Coleta e transporte de Resíduos Perigosos	100	Execução
<b>* 180</b>	Computadores e periféricos	10	Manutenção
<b>80</b>	Cultura de olerícolas atividade comercial	10	Projeto/Assist. técnica
<b>178</b>	Culturas temporárias ou permanentes ate 100 ha	Até 100ha	Projeto/Assist. técnica
<b>279</b>	Desentetização-Desratização	20 serviço	Execução
<b>* 433</b>	Desentupimento, esgotamento e desobstrução de esgoto, fossa e canalização	10	Execução
<b>153</b>	Elevadores	10	Manutenção
<b>* 441</b>	Ensaio químico para controle tecnológico	10	Ensaio
<b>* 437</b>	Equipamentos eletroeletrônicos	10	Assistência/Inspeção/ Instalação/Manutençã o
<b>129</b>	Equipamento de Transporte	10	Inspeção/Manutenção
<b>158</b>	Escadas Rolantes	10	Manutenção





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

<b>175</b>	Extintores de Incêndios	200 extintores	Recarga/Reteste
<b>159</b>	Fornecimento de Concreto	10	Execução
<b>140</b>	Fundações	10	Execução
<b>149</b>	Impermeabilizações	10	Execução
<b>230</b>	Inspeção Técnica de Segurança Veicular	100 inspeção	Inspeção
<b>* 438</b>	Instalação elétrica	10	Inspeção/Manutenção
<b>* 439</b>	Instalações elétricas vinculadas à NR-10	10	Inspeção/Laudo
<b>239</b>	Kits de GNV	15	Instalação/Manutenção
<b>399</b>	Lajes Pré-Fabricada	10	Projeto de execução
<b>163</b>	Laudos, avaliações, vistorias e perícias	10	Execução
<b>164</b>	Laudos, avaliações, vistorias e perícias p/edificações	10	Execução
<b>200</b>	Painéis Publicitários Metálicos	10	Montagem
<b>225</b>	Pára-raios	10	Manutenção
<b>75</b>	Perícias de Proagro	20 perícias	Execução
<b>* 435</b>	Pesquisa e experimentação agropecuária, florestal, agroindustrial e Industrial	10	Projeto/Execução
<b>47</b>	Processo e instalações industriais	10	-
<b>* 434</b>	Produtos de origem vegetal	10	Inspeção/Laudo
<b>212</b>	PRONAF	20	Execução
<b>* 432</b>	Propriedades físico-mecânicas da madeira e classificação da madeira	10	Ensaio
<b>74</b>	Receituário Agrônomico	10	Execução





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná**

232	Reservatórios de gases combustíveis	10	Projeto/Instalação/ Manutenção/Inspeção
229	Silos Metálicos	10	Manutenção
139	Sondagens	10	Execução
160	Tecnologia do Concreto	10	Execução
<b>* Obra/serviço de rotina incluído na listagem em 14/11/2012.</b>			

**TABELA TAXA MÍNIMA**

- Art. 3º e 4º da Resolução 530/2011.

<b>TAXA MÍNIMA - R\$ 40,00</b>
- Co-responsabilidade ou Co-autoria.
- Desempenho de Cargo ou Função Técnica.
- Execução de obra ou serviço para Entidade Beneficente.
- Execução de obra ou serviço realizado no exterior.
- Substituição de ART quando o valor continuar da mesma faixa da tabela de taxas.
- Vínculo empregatício com entidade pública.

Alterada a tabela em 14/11/2012 para inclusão de novos tipos de obra/serviço de rotina na listagem de ARTs-MMs.



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná



Rua Dr. Zamenhof, 35 . Alto da Glória . CEP 80.030-320 . Curitiba . Paraná  
Fone (41) 3350-6700 . 0800 041 0067 . [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)